

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A N.º499 - EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº8812/2018, de 10 de setembro de 2018,

**resolve:**

Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **IVANILDES MOURA DOS SANTOS**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível: IV, Classe: "D", Matrícula nº. 974, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com data retroativa a partir do dia 22 de Setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO=**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 499 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**  
**EM 09 DE OUTUBRO DE 2018**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A N.º500 - EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº8905/2018, de 13 de setembro de 2018,

**resolve:**

Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **LUCIANE DA SILVA TRINDADE**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível: IV, Classe: "E", Matrícula nº. 1125, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (Quarto) quinquênio, a partir do dia 30 de Março de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO=

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 500 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 09 DE OUTUBRO DE 2018**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A N.º501 - EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº5182/2018, de 24 de MAIO de 2018,

**resolve:**

Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **MÁXIMO JOSÉ BISPO DA CRUZ**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professor, Nível: IV, Classe: "D", Matrícula nº. 2113, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referentes aos 1º (Primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, a partir do dia 01 de Março de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO=

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 501 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 09 DE OUTUBRO DE 2018**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## PORTARIA Nº 502, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o texto apreçoado no item 8.5 do **EDITAL DE FOMENTO À LITERATURA – nº 01/2018**; considerando a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 151, de 9 de abril de 2018:

“As propostas selecionadas, bem como a indicação das suplentes em ordem de classificação, serão publicadas no Diário Oficial do Município de Jequié, nos quadros existentes nas unidades executoras e no endereço eletrônico indicado no preâmbulo do Edital”. (Item 8.5, Edital de Fomento à Literatura – nº 01/2018).

## RESOLVE

**Art. 1º-** Tornar pública a relação das propostas **SELECIONADAS**, assim como **SUPLENTES**, na forma do Edital de Fomento à Literatura – nº 01/2018, publicado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

“O objetivo deste Edital é selecionar, no mínimo, 5 (cinco) propostas inéditas de publicações literárias, escritas ou organizadas por autores jequeenses ou radicados em Jequié, estimulando à difusão literária e promovendo o desenvolvimento cultural, educacional e social, bem como o fortalecimento da Literatura no âmbito do município de Jequié”. (Item 1.1, Edital de Fomento à Literatura – nº 01/2018).

ITEM	PROPOSTAS SELECIONADAS	PROPONENTES	CLASSIFICAÇÃO
1.	O BARRO E O SONHO	Dermival Ribeiro Rios	27,0 Pontos
2.	D'OURO O REIZINHO MAJESTOSO	Ivonildo Moura dos Santos	24,0 Pontos
3.	RESPINGOS EM VERSOS	Pabline Franco Bomfim	18,0 Pontos
4.	CAUSOS DE JEQUIÉ	Maribel Oliveira Barreto	15,0 Pontos
5.	FAZENDA ROCHEDO: A TOCAIA	Charles Barros Meira	13,0 Pontos
6.	ÀS MARGENS DO RIO DE CONTAS	Nilton Barros Pires	13,0 Pontos

ITEM	PROPOSTAS SUPLENTES	PROPONENTES	CLASSIFICAÇÃO
1.	SOL E POESIA	Karine Ribeiro de Souza	11,0 Pontos
2.	VAGAR RECORDANDO	Raimunda Bastos Almeida	10,5 Pontos
3.	A VIDA ECOANDO SENTIMENTOS	Raine Pereira Gomes	10,0 Pontos

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
 e-mail:pmj@jequeie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

4.	TERRA E CÉU...DO POETA...SEU CORDEL...VIDA...MORTE E COMIDA...	Florisvaldo Figueiredo Fernandes	5,0 Pontos
5.	TIMES DO CORAÇÃO E DA CORRUPÇÃO	Maurício Bastos Almeida	3,0 Pontos

**Art. 2º** - Os (as) responsáveis pelas propostas selecionadas se comprometem a destinar, gratuitamente, **20%** (vinte por cento) do número total de exemplares publicados com os recursos da Prefeitura Municipal de Jequié, para as escolas, bibliotecas e demais espaços socioculturais, vinculados ou não a prefeitura, de acordo com o constante da alínea "g", item 6.3 do Edital.

**Art. 3º** - Conforme dispõe o item 9.1 do Instrumento Convocatório, serão aceitos recursos relativos a erros formais ou de procedimento, caso identificados, e deverão ser objetivamente fundamentados e protocolados por meio físico na sede administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, localizada na Avenida José Moreira Sobrinho, 212, Jequiezinho, **das 9h às 13h**, observando o prazo de **2 (dois) dias**, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação desta Portaria, no Diário Oficial do Município de Jequié.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se,**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
 = PREFEITO=

**REGISTRADO**

SOB NÚMERO 502 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 10 DE OUTUBRO DE 2018

\_\_\_\_\_  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
 e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A N.º 503 - EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº8622/2018, de 30 de Agosto de 2018,

**resolve:**

Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **MARIA JEANE ALMEIDA PECORELLI**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Enfermeira, Grupo Ocup: 6, Subgrupo: S Nível/Classe: A-6, Matrícula nº. 3386, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir do dia 01 de Novembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 503 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 11 DE OUTUBRO DE 2018**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A N.º 504 - EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº6492/2018, de 17 de Julho de 2018,

**resolve:**

Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **SILVAMEIRE ARAUJO LIMA**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível: IV, Classe: B, Matrícula nº. 6551, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir do dia 05 de Novembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO=

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 504 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 11 DE OUTUBRO DE 2018**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A N.º 505 - EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº8562/2018, de 29 de Agosto de 2018,

**resolve:**

Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **REYNILDE SOUZA CAVALCANTE**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de ENFERMEIRA, Grupo Ocup: 6, Subgrupo: S, Nível/Classe: A-6 Matrícula nº. 3856, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir do dia 03 de Novembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO=

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 505 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 11 DE OUTUBRO DE 2018**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A N.º 506 - EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº4409/2018, de 18 de Abril de 2018,

**resolve:**

Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **ISNAIA DE HOHLENWERGER MAIA SANTANA**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de FISIOTERAPEUTA, Grupo Ocup: 6, Subgrupo: S, Nível/Classe: A-7, Matrícula nº. 3243, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir do dia 01 de Novembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 506 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 11 DE OUTUBRO DE 2018**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A N.º 507 - EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº8072/2018, de 10 de Agosto de 2018,

**resolve:**

Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **VALDIR SANTOS DA CRUZ**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível: II, Classe: B, Matrícula nº. 6555, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir do dia 01 de Dezembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 507 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 11 DE OUTUBRO DE 2018**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A N.º 508 - EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº7921/2018, de 08 de Agosto de 2018,

**resolve:**

Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **NEUCI OLIVEIRA DOS SANTOS**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível: 3, Classe: 8, Matrícula nº. 6540, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir do dia 01 de Dezembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO=

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 508 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 11 DE OUTUBRO DE 2018**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A N.º 509 - EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº6236/2018, de 05 de Julho de 2018,

**resolve:**

Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **LAURICE LOPES CALDAS MACEDO**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível: 1, Classe: F, Matrícula nº. 6534, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir do dia 07 de Janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 509 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 11 DE OUTUBRO DE 2018**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A N.º 510 - EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº4923/2018, de 14 de Maio de 2018,

**resolve:**

Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **MARINALVA BATISTA SILVA CASTRO**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível: 2, Classe: F, Matrícula nº. 6361, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir do dia 01 de Dezembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO=

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 510 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 11 DE OUTUBRO DE 2018**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A N.º 511 - EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº6306/2018, de 05 de Novembro de 2018,

**resolve:**

Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **EGIRLANE DOS SANTOS GONZAGA**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível: II, Classe: B, Matrícula nº. 6523, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir do dia 05 de Novembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO=

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 511 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 11 DE OUTUBRO DE 2018**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A N.º 512 - EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº6237/2018, de 05 de Julho de 2018,

**resolve:**

Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **SIDNEI OLIVEIRA BARBOSA**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível: 2, Classe: B, Matrícula nº. 6548, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir do dia 04 de Março de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 512 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 11 DE OUTUBRO DE 2018**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br